DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Segunda-feira, 30 de julho de 2018 | Ano II | Edição nº 271 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia - SAAE	4
Licitações e Contratos	4
Atas de Sessões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.886, DE 13 DE JULHO DE 2.018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionária.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora DELMA PITELI GODOY, RG 28.368.916-X SSP/SP, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 90 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 03/01/2011 à 02/01/2016 Período de Gozo: 10/07/2018 à 06/11/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 13 de julho de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 8.887, DE 14 DE JULHO DE 2.018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionária.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora MARLY POI LOPES PAGIATO, RG 20.018.321 SSP/SP, no cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BASICA (PEB I), nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 60 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 26/07/2003 à 25/07/2008 Período de Gozo: 30/07/2018 à 27/09/2018 e 90 dias, relativo ao período aquisitivo de 26/07/2008 à 25/07/2013, período de gozo: 28/09/2018 à 26/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 14 de julho de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 8.889, DE 14 DE JULHO DE 2.018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionária.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: a servidora MARCIA CLAUDIA FERRAREZZI CRISTOFOLO, RG 12.142.107-7 SSP/SP, no cargo de ODONTOLOGO, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 08/11/2004 à 07/11/2009, Período de Gozo: 16/07/2018 à 14/08/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 14 de julho de 2.018.

_____

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 8.888, DE 14 DE JULHO DE 2018.

-Dispõe sobre revogação de portaria.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

REVOGA:

À partir desta data a PORTARIA Nº 8.793, DE 10 DE ABRIL DE 2018, que dispõe sobre designação da servidora VALNICE APARECIDA CUSSOLIM BARBARELI, RG. 18.098.050, no cargo Efetivo de ENFERMEIRO, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 14 de julho de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 8.890, DE 15 DE JULHO DE 2018.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, ao servidor MARCELO VICENTE SECCHIERI, RG. 29.095.884-2 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de DENTISTA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, nos termos do Artigo 5º, Inciso VI da Lei Complementar nº 2.310/2018, para exercer a função de DIRETORA DA DIVISÃO ODONTOLOGICA.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §3 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2018.

.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 15 de julho de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PORTARIA Nº 8.891, DE 15 DE JULHO DE 2018.

-Dispõe sobre revogação de portaria.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

REVOGA:

À partir desta data a PORTARIA Nº 8.271, DE 31 DE MARÇO DE 2017, que dispõe sobre nomeação da servidora ADRIANA DE PADUA E SILVA, RG. 28.679.535-8, no cargo Efetivo de GUARDA MUNICIPAL, para exercer o cargo de Auxiliar do Departamento Jurídico.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 15 de julho de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia - SAAE

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2018
CARTA CONVITE Nº 02/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para perfuração de 02 poços tubular profundo (250 mts cada) nos seguintes locais: Rua Professora Nair de Almeida, Nº 641 – centro e Rua Trindade Manzano Borges, S/N - Jardim Primavera 2 - Praça da Bíblia.

Foram declaradas HABILITADAS as proponentes SILVAGEO FUNDAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.738.545/0001-25, JOSE MARIA DA SILVA BOMBAS, inscrita no CNPJ 02.500.918/0001-25, e HIDROMAP POÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.160.005/0001-70, esta última proponente, condicionada à apresentação da Regularidade relativa ao fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS), para assinatura do contrato, caso venha ser declarada vencedora do certame, tratando-se da Regularidade relativa ao fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS). Pelo fato de ter apresentado certidão com restrição (data de validade da CND acima mencionada expirada) e considerando o fato de a empresa ser Micro Empresa/EPP, levando-se em consideração o entendimento do art. 42 c/c 43 “caput” e §1º todos da Lei 123/2006, fica a mesma ciente que, caso seja vencedora do certame na fase de proposta, será aberto o prazo de 5 dias úteis para a apresentação do documento em comento devidamente regularizado, sob pena de decadência do direito de contratar conforme inteligência do art. 43, §2º da Lei 123/2006. Ato contínuo determinou a Senhora Presidente da Comissão, que fosse aberto prazo recursal da fase de habilitação, previsto no artigo 109 da Lei 8.666/93. SAAE, 27 de julho de 2018.

OBS: Caso não haja interposição de recursos dentro

do prazo, referente à fase de habilitação, fica desde já designado o dia 02/08/2018, (quinta-feira) às 14:00, para a abertura dos envelopes de nº 02 – Propostas. COMISSÃO: DANIELA AP. ARTUZI BITENCOURT – PRESIDENTE – NATÁLIA C. DA SILVA BAILÃO – MEMBRO – EMERSON BARBOZA BELUZI – MEMBRO.